



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECLARAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 039/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsável por centralizar o controle e elaboração das folhas de pagamentos do pessoal dos órgãos constituídos em unidades orçamentárias, sendo também responsável por autorizar essas despesas à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas a todos os órgãos, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, **DECLARA** que as despesas decorrentes da execução do Projeto de Lei nº 039/2022 tem adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo, portanto, legal e constitucional.

Linhares/ES, 13 de dezembro de 2022.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO -
MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 039/2022

SERVIDORES ATIVOS		VALOR MENSAL ATUAL		VALOR MENSAL COM REAJUSTE	
PML	7578	x R\$ 500,00 =	R\$ 3.789.000,00	x R\$ 530,00 =	R\$ 4.016.340,00
FACELI	70	x R\$ 500,00 =	R\$ 35.000,00	x R\$ 530,00 =	R\$ 37.100,00
IPASLI	7	x R\$ 500,00 =	R\$ 3.500,00	x R\$ 530,00 =	R\$ 3.710,00
TOTAL	7655	TOTAL	R\$ 3.827.500,00	TOTAL	R\$ 4.057.150,00

IMPACTO MENSAL	R\$ 229.650,00
IMPACTO ANUAL	R\$ 2.755.800,00

REFLEXO NOS EXERCÍCIOS DE 2023 A 2025	
EXERCÍCIO	IMPACTO ANUAL
2023	R\$ 2.755.800,00
2024	R\$ 2.755.800,00
2025	R\$ 2.755.800,00

Linhares/ES, 13 de dezembro de 2022.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos